Proc. n.º 0217/88
fls. 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 315 GP/PMOPO/88 EM, 01 DE setembro DE 1988

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 174 de 01 de setembro de 1988, que dispõe sobre a doação de material permanente ao Sindicato Rural de Ouro Preto do Oeste, a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Vereadores deste Município.

Solicitamos que para análise e deliberação da presente matéria, seja observado o prazo de urgência estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 169 da Constituição do Estado de Rondônia.

Nesta oportunidade aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº. Sr.
LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 01 / 09 / 88
HORAS 12:00
CHEFE

Proc. n.º 0217/88
fls. 0003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 172 EM, 01 DE setembro DE 1988

Senhor Presidente

Apraz-nos encaminhar a essa Câmara Municipal o projeto de lei nº 174 de 01 de setembro de 1988, que dispõe sobre a doação de material permanente ao Sindicato Rural de Ouro Preto do Oeste, a fim de que seja analisado e votado pelos nobres Vereadores deste Município.

Trata-se de materiais adquiridos pelo Sindicato Rural de Ouro Preto do Oeste, para aplicação na IV Expoeste realizada no exercício de 1986, com recursos transferidos pelo Governo do Estado.

Para dar suporte àquele evento, atendendo reivindicação do Sindicato Rural, o Governo Estadual, repassou recursos na ordem de CZ$ 15.000,00 (Quinze mil cruzados), via Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste.

Através da Lei Municipal nº 94 de 07 de abril de 1986, a Prefeitura obteve autorização legislativa para repassar os recursos acima citados ao Sindicato Rural, através de Convênio, o que foi consolidado mediante assinatura do termo de convênio nº 002/86 de 8 de abril de 1986.

De posse do recurso, o beneficiado fez a aquisição dos seguintes materiais permanentes: 1 calculadora Olivetti 31 PD, 1 arquivo de Aço Padim e 1 Bomba satélite.

Tratando-se de material permanente, tem-se um ítem de investimento, por conseguinte, necessariamente incluso no Patrimônio do Município.

Proc. n.º 0217/88
fls. 0004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

FL 02

MENSAGEM Nº 172 EM, 01 DE Setembro DE 1988

Como esses materiais são imprescindíveis ao funcionamento do Sindicato Rural, através do seu presidente, via ofício nº 10/SROP/88, datado de 26 de maio de 1988, os solicitou.

Sendo o Sindicato Rural uma entidade sem fins lucrativos, que labora em benefício do produtor rural, e, sendo o Município de Ouro Preto do Oeste composto na sua maioria de pessoas que vivem no meio rural, julgou-se por bem atendê-lo, o que vimos propor mediante esta Mensagem de Lei.

No ensejo, certos de compreensão de Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos.

PALÁCIO DOS PIONEIROS

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 08 FAVOR / 01 CONTRA
Em: 26 / 09 / 88

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO
QUORUM 02 FAVOR / 01 CONTRA
26 / 09 / 88

Proc n.º 0217/88
fls. 0005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 174 EM, 01 DE Setembro DE 1988

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
QUORUM 09 votos/ AP. UNAN
Em: 19 / 09 / 88

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AO SINDICATO RURAL DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe Executivo Municipal autorizado a fazer doação ao Sindicato Rural de Ouro Preto do Oeste, os seguintes materiais permanentes adquiridos através do convênio nº 002/86 sendo: 1 arquivo de Aço Padim, 1 máquina calculadora Olivetti 31 PD e 1 Bomba Satélite para poço.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. n.º 0217/88
fls. 006

SINDICATO RURAL DE OURO PRETO DO OESTE

C.G.C. 04.380.994/0001-70

AVENIDA CAPITÃO SILVIO G. DE FARIAS, 0185 - FONE (069) 461-2743

CEP 78 928 - OURO PRETO DO OESTE - RONDONIA

Ofício nº010/SROP/88

Ouro Preto do Oeste -RO

Em, 26 de Maio de 1.988

Sr. Prefeito

Vimos pelo presente solicitar de V.Excia. o destombamento no material adquirido por este Sindicato atraves de convenio nº 002/86 com esta Prefeitura, pois o repasse ora firmado atravez do convênio fora recursos do Governo do Estado, para ser repassado a esta entidade para cobrir custos da IV Expoeste, segue as Xerox das notas fiscais dos materiais comprado em nomes do Sindicato Rural de Ouro Preto.

Certo de contarmos com sua atenção que sempre-lhe fora peculiar, sem mais atecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

Edisón Luiz Gasparotto
Pres. Sindicato Rural

Exmo. Sr. Dr.
Expedito Rafael Goes de Siqueira
M.D. Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste

Processo nº 1740/86

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
001/09/88 N.º 0217/88
RESPONSÁVEL

Proc. n.º 0217/88
fls. 007

AO:

SENHOR PRESIDENTE,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO: 01/09/88

Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 0 /CMOPO/8

Ao Gabinete para encaminhar ao expediente afim de promulgação no plenário e nas comunicações.
02-09-88

AO Expediente;

Segue o presente processo para providências.

Em, 02/09/88

Regina Célia de Jesus Tavares
Chefe de Gabinete
Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO

Proc. n.º 217/88
fls. 008

À Comissão Permanente de Justiça e Redação, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 06
09
88

Neuza de Sousa Ebelis Machado
Diretora Departamento das Comissões
Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste-RO

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Joana Estevam Pereira Filho
Presidente da Comissão Permanente de
Justiça e Redação
no uso das atribuições que lhe conferem o Art. da Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador
José Candido Neto.
membro desta Comissão, para atuar como Relator do presente Projeto de Lei n.º 174/88

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste em 06 de Setembro de 1988.

Presidente das Comissões

Proc. n.º 217/88
fls. 09

A S S E S S O R I A J U R Í D I C A

PROJETO DE LEI Nº 174 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.988 QUE "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AO SINDICATO RURAL DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PARECER TÉCNICO

Em análise a legalidade do Projeto , o mesmo agasalha-se à sombra do Artigo 159 ítem VI da Carta Mágna Estadual.

Considerando que:

1º-) O Projeto objetiva a autorização da Câmara ao Poder Executivo para doar 01(Um) arquivo de aço pandim , 01 (Uma)Máquina Calculadora Oliveti 31 PD e uma bomba satélite para poço. Doação esta ao Sindicato Rural de Ouro Preto do Oeste.

2º-) Considerando finalmente que o Projeto está em ordem, boa técnica legislativa , estando assim em condições legais e formais de ser analisado sobre sua viabilidade pelas Comissões.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 06 de Setembro de 1988.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

JMA/jp

Proc. n.º 217/88
fls. 10

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 33 /88.

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 174 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.988.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENETE AO SINDICATO RURAL DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R D O R E L A T O R

Em acurada análise ao Projeto acima, sentimos sua constitucionalidade à luz do Artigo 159 ítem VI da Constituição Estadual.

Considerando que:

1º-) O projeto tem como objetivo a autorização desta Câmara Municipal para doar ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de nosso Município, um Arquivo de aço pandim, 01(Uma) máquina calculadora olivetti 31 PD e uma bomba satélite para poço.

2º-) O projeto está em ordem, boa técnica legislativa, estando pois em condições legais de ser analisado.

Sendo o Sindicato Rural local,um orgão que em muito tem beneficiado e ajudado nosso trabalhador rural, sendo a dádiva de seu exclusivo interesse e em se tratando de peças usadas e de pequeno valor, não vemos justificativa em opor o pedido.

Assim por tais razões, somos favorável à aprovação do projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 06 de Seyembro de 1.988

José Candido Neto
Relator

JMA/jp

Proc. n.º 2171

fls. 11

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 33/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 174 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.988

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AO SINDICATO RURAL DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão em detida análise ao parecer do relator que é no sentido de aprovação do Projeto, com o mesmo está de pleno acordo, pelos seus próprios fundamentos e razões, acolhendo-o em sua plenitude.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 06 de Setembro de 1.988.

Josino Estevam Pereira Filho
Presidente

José Cândido Neto
Seccetário

Ricardo Dias Llivi Ibanês
Membro.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 12 votos / UNAN
Em: 12 / 09 / 88

Proc. n.º 217/88
fls. 12

Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário.

Em 12/09/88

Neuza de Sousa Hotis Machado
Diretora Departamento das Comissões
Câmara Mun. de Cujo Preto do Oeste -RO

Ao Plenário.

Segue o presente processo para discussão e votação do Parecer nº 33/88 da Comissão P. de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 174/88

Em 12/09/88

Rosângela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

Ao Deptº das Comissões,

Segue o presente processo para Providências

Em 13/09/88.

Rosângela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proc. n.º 27/88
fls. 13

PARECER Nº 31 /88

propositura: PROJETO DE LEI Nº 174 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.988 .

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AO SINDICATO RURAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PARECER E VOTO DA RELATORA

Analisando o Projeto acima, trata-se de um Convênio que fez o Governo do Estado com o Sindicato Rural, através da Prefeitura. Estes materiais são de fato e de Direito do Sindicato Rural mas estão tombados em nome da Prefeitura.

Assim sendo, torna-se necessário esta doação pela Prefeitura, para regularizar o ato.

Sendo assim por ser materiais de pequenos valores sou favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões em, 13 de Setembro de 88.

Sebastiana Elizabethe de Lima
Vereadora.

JMA/nshm.

Proc. n.º 217/88
fls. 14

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 31 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 174 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.988.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: " DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AO SINDICATO RURAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão em acurada análise ao Parecer do Relator adota-o em sua plenitude pelos seus próprios e robustos fundamentos.

A presente doação é necessária para regularização de um ato.

Por ser necessária e beneficiar um orgão que tanto tem feito em benefício do trabalhador rural, somos assim favoráveis à aprovação do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 13 de Setembro de 1988.

José Ednaldo de Jesus
Presidente

Sebastiana Elizabeth de Lima
Secretária

Elias Madalão
Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 FAVOR / 01 CONTRA
19 / 09 / 88

JMA/jp

Proc. n.º 217/88
fls. 15

Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário.

Em, 19/09/88

Nauza [illegible] Machado
[illegible] Comissões
Câmara Mun. de [illegible] de Costa - RO

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussão e votação do Parecer nº 31/88 da Comissão P. de Orçamento e Finanças e discussão e 1ª votação do Projeto de Lei nº 174/88.

Em, 13/09/88

Rosângela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussão e 2ª e 3ª votação do Projeto de Lei nº 174/88.

Em, 26/09/88

Rosângela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

OFÍCIO Nº 154 /GP/CMOPO/RO/88

OURO PRETO DO OESTE-RO,
27 DE SETEMBRO DE 1988.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
27/09/88 | Nº 117/88
RESPONSÁVEL

Senhor Prefeito;

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, xerox do Projeto de Lei nº 174 de 01/09/88, que "DISPÕES SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AO SINDICATO RURAL' DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", informamos que o mesmo foi Aprovado em Sessão Ordinária realizada em 26 de stembro' de 1988, nesta Egrégia Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, ' aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Lourival da Cruz Nascimento
Presidente CMOPO

Exmº. Sr.
Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueira
MD. Prefeito Municipal
OURO PRETO DO OESTE - RO.

ESTA VIA RECIBADA Em 27/09/88